



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Técnica de Saneamento

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 133/2024**

|                                          |                                        |               |            |
|------------------------------------------|----------------------------------------|---------------|------------|
| <b>Processo:</b>                         | SEI-480002/005252/2024                 | <b>Data:</b>  | 02/07/2024 |
| <b>Concessionária:</b>                   | Águas do Rio                           | <b>Bloco:</b> | 4          |
| <b>Local Fiscalizado:</b>                | Rua Aquidabã, próximo ao nº 422        |               |            |
| <b>Tipo da Ocorrência:</b>               | Atendimento a processo aberto na CAENE |               |            |
| <b>Objetivo da Fiscalização:</b>         | Verificar vazamento                    |               |            |
| <b>Representantes da Concessionária:</b> | Fábio Dias – Gerente operacional       |               |            |

**LOCALIZAÇÃO**



Fonte: Google Earth

**DESCRIÇÃO DOS FATOS**

Em 20/06/2024, imediatamente após tomar ciência deste processo a equipe de fiscalização estabeleceu contato com o representante da concessionária na região em questão, Fábio Dias.

O mesmo informou que estaria enviando equipe na região para averiguar o que foi relatado na Correspondência Interna - NA 6 Descoberta de irregularidade em fiscalização (77253248). No dia 24/06/2024, após averiguação foi constatado vazamento de água

potável e não de esgoto (Foto 1), o reparo foi realizado e o representante da concessionária informou que a repavimentação seria realizada pela Naturgy.



Foto 1 – Ponto exato do vazamento de água potável

Técnico da equipe de fiscalização da CASAN, em posterior visita ao local, no dia 02/07/2024, constatou que ao longo do local da obra realizada pela Naturgy estão surgindo outros pontos de vazamentos de água potável em pequenas tubulações ao longo do passeio, possivelmente causados pelas perfurações realizadas durante a obra.





Foto 2 – Tapume Rua Aquidabã esquina Rua Vilela Tavares



Foto 3 – Buraco Rua Aquidabã esquina Rua Vilela Tavares





Foto 4 – Vazamento água potável Rua Vilela Tavares



Foto 5 – Pontos vazamento água potável Rua Vilela Tavares

## RECOMENDAÇÕES

Ø Recomenda que as concessionárias, em conjunto, realizem um mapeamento de utilidade de subsuperfície com intuito de

revelar rapidamente a distribuição e o caráter de vários serviços públicos enterrados.

Ø Recomenda que as concessionárias se comuniquem IMEDIATO caso aconteça acidente/incidente durante a realização de obra para o reparo;

## CONCLUSÃO

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerra este relatório com base no que consta nos autos.

Em 09/07/2024.

Elaborado por:

**Carina Regina Soares Machado**

Especialista em Regulação  
ID 5144908-0

Revisado por:

**Carlos Augusto Pessoa**

Engenheiro / CASAN  
ID 2146305-0

De acordo:

**Robson Cardinelli**

Gerente da Câmara de Saneamento  
ID 4184220-0

Rio de Janeiro, 09 julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Carina Regina Soares Machado, Especialista em Regulação**, em 09/07/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Barboza Pessoa, Assessor**, em 15/07/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardinelli, Gerente**, em 15/07/2024, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **78554314** e o código CRC **CECE11C6**.

Referência: Processo nº SEI-480002/005252/2024

SEI nº 78554314

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902  
Telefone: 2332-6485